



### Expediente:

Associação Rondoniense de Municípios – AROM  
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

#### Diretoria 2019/2021

Conselho Deliberativo

**Presidente:** GISLAINE CLEMENTE

**Tesoureiro:** OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

#### Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

**Presidente:** LAERTE GOMES

**Vice-presidente:** Roberto Eduardo Sobrinho

**Secretário Geral:** Kleber Calistode Souza

**Membros:** Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

**Titular:** Luiz Gomes Furtado

**Titular:** Augusto Tunes Praça

**Titular:** Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br)

fam page: [facebook.com/AROM](https://www.facebook.com/AROM)

e-mail de contato: [arom@arom.org.br](mailto:arom@arom.org.br)

### ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM

A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM, neste ato representada pela Presidência da AROM que assina a presente convocação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso I e demais disposições do Estatuto Social da AROM e,

**Considerando** o disposto nos artigos III do artigo 16; os incisos II, X e XI do artigo 23 do Estatuto, e as disposições estatutárias aplicáveis e necessárias;

**Considerando** a necessidade de observância às obrigações estatutárias e apresentação de encaminhamentos preliminares tomados pela Presidência desta AROM.

**CONVOCA**, através do presente edital convocatório, com a devida publicidade obrigatória no Diário dos Municípios, em conformidade com o prazo mínimo de 02 (dois) dias, conforme previsto no art. 18, §1º, do Estatuto, em razão da situação excepcional que urge em meio a distintos acontecimentos internos nesta Associação, os Municípios associados, representados por seus representantes legalmente constituídos, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **9 de fevereiro de 2021, às 19 horas e 30 minutos**

em primeira convocação e às **20 horas** em segunda convocação, tanto em formato presencial, na sede administrativa da AROM, situada na Av. Lauro Sodré, nº 1663, Bairro Olaria, CEP 76801-284, nesta cidade de Porto Velho, observadas as prescrições dos Decretos Estaduais e por meio de videoconferência, para aqueles que não puderem se fazer presentes de forma presencial, em ambiente virtual criado na ferramenta Google Meet, acessado por meio do endereço eletrônico: <http://meet.google.com/uhs-xyrn-hmv>, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Relatório Preliminar de Atividades da Diretoria eleita da AROM em 01/02/2021;
2. Apresentação do real panorama da entidade, em regime de urgência, acerca da situação contábil, jurídica e administrativa.
3. Apresentação e discussão de orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) aos Prefeitos/Prefeitas em exercício.
4. Apreciação e deliberação acerca da prioridade de vacinação do COVID-19 para os profissionais da Educação dos municípios no Estado de Rondônia

Para a primeira convocação, nos termos do §4º do artigo 17 do Estatuto, será instalada com a presença de **metade mais um** dos seus associados efetivos; para a segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com **qualquer número**.

A deliberação se dará por meio de manifestação dos (as) Prefeitos (as), legítimos representantes dos municípios associados, com posicionamento favorável ou contrário dos itens deste instrumento convocatório, conforme estabelece o art. 58 do Estatuto da entidade, a qual o relatório dos votos irá compor a ata de Assembleia, lembrando que cada município adimplente terá direito a um voto, bem como ocorrerá a aprovação nos moldes estatutários.

A Presidência dos trabalhos será conduzida pelos elencados no artigo 17 do Estatuto Geral, observada a sequência sucessória estatutária estabelecida e observado o caráter soberano da Associação.

**CÉLIO DE JESUS LANG**

Presidente da AROM

**Publicado por:**

Luiz Flavio da Costa

**Código Identificador:**B1F68490

O PLANETA  
AGRADECE

AO PUBLICAR NO  
DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS O  
GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO  
DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
69. 2182.3030  
[suporte@arom.org.br](mailto:suporte@arom.org.br)